

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264282

PORTARIA GSE Nº 252, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,**RESOLVE:****CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:**PROCESSO Nº 01.01.028101.050459/2025-54/SEDUC/SIGED****EMERSON NASCIMENTO TEIXEIRA**, no Cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

.matricula nº 063.052: 01/03/1997 a 30/11/1997;

.matricula nº 000.843-5A: 01/12/1997 a 31/01/1999, 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 19/02/2000 a 31/12/2000;

. Contracheque sem matrícula: 02/01/2001 a 30/04/2001 e de 01/06/2001 a 30/06/2001 (pagamentos eram realizados manualmente).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264295

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 036/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED,**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições.**Nome/Cargo:** 1. James Lee Taveira Holanda/Professor. 2. Thiago Augusto de Souza Lacerda/Professor. 3. Wellington Moraes do Espírito Santo/Professor. **Nome/Cargo:** 4. Bernardo Augusto Andrade Pinto/Aluno. 5. Ana Luiza Aguiar de Brito/Aluna. 6. Samya Rosário Pinto/Aluna. 7. Laís Nicole de Araújo Ake/Aluna. 8. Joaquim Mateus de Oliveira Pinheiro/Aluno. 9. Shelda Raiane Araújo da Cruz/Aluna. 10. Abraão Victor Almeida Torquato/Aluno. 11. Enos Miranda da Silva Junior/Aluno. 12. Giovanni da Costa Brasil/Aluno. **Destino/Período:** Mao/Bangkok (Tailândia)/Mao/06 a 09 de março de 2026. **Objetivo:** Alunos e Professores que foram representar o Brasil na Asia International Talent Mathematics Contest 2026, no período de 25/02/2026 a 05/03/2026. Ocorre que em função das tensões decorrentes das guerras no Oriente Médio, os voos foram cancelados sem previsões de remarcação do retorno. Por medida de segurança, faz-se necessário a concessão de novas passagens aéreas, assegurando o retorno dos alunos e professores com a maior brevidade possível.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 18 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264321

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 011/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.025549/2024-26/SEDUC/SIGED;**ACATO** a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 007/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **SUSPENSÃO** pelo prazo de trinta (30) dias ao servidor **JAIME ANDRADE DE OLIVEIRA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 129.218-8F, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264404

SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD Nº 052/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.018159/2025-80/SEDUC/SIGED,**ACATO** a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 008/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ROBISON DA COSTA GOMES**, Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 217.199-6A, pela não configuração de acúmulo ilícito de cargos públicos.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 16 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264408

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 049/2025-CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.032763/2024-39/SEDUC/SIGED.**ACATO** a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 009/2026-CRDM/SEDUC**, que sugeriu a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **LARISSA SBEGHEN PELEGRINI**, Professor PF40. LPL-IV, matrícula nº 218.525-3A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 18 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264409

PORTARIA GS Nº 212, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições**CONSIDERANDO** a convocação de candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025**, para a **Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;**CONSIDERANDO** o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.012223/2026-09/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 145/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,****RESOLVE:****DESIGNAR** o servidor para a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Thomé Ferreira Santiago** (Tipologia II FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Careiro, o(a) servidor(a) **ROSANGELA DOS SANTOS SOARES**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula nº 145697-0A/B, para exercer a referida função, a contar de 09/03/2026.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264406

PORTARIA GS Nº 213, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.035626 /2025-37-SEDUC/SIGED,****RESOLVE:****I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;**II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão: